



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Frutuoso de Oliveira - Centro – Saquarema, CEP 28.990-000 – CNPJ – 32.147.670/0008-06.

2. OBJETO

Este termo de referência tem por objeto especificar, para fins de contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços contínuos de Mão de Obra, Atividades-meio e Apoio Geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de Mão de Obra de zelador e motoristas é fundamental para garantir que os turnos dos setores da referida secretaria, funcionem em harmonia, ordem, organização e com segurança para os visitantes e funcionários.

Dessa forma pretende-se resguardar visitantes, servidores e funcionários. Além disso, zelar pelo patrimônio e fazer o controle do acesso no interior dos prédios. Com isso, evitando casos de agressões físicas e/ou verbais e brigas nas adjacências das sedes ou dentro delas. Além de garantir a segurança do prédio e do patrimônio público de forma preventiva, observando e impedindo ações suspeitas e proteger também os pertencentes dos funcionários.

Em atendimento às demandas da secretaria, motoristas se fazem necessários para conduzirem os veículos alocados na secretária em questão, para transporte de cargas e pessoas.



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

Os serviços serão contratados com base na quantificação fundamentada na demanda existente, observada as peculiaridades dos locais e a frequência de cada tipo de serviço.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	ATRIBUIÇÕES
1	Zelador	20	Executar pequenos reparos, zelando pelo cumprimento das normas para manter a ordem, conservação e segurança, e o bem-estar dos visitantes e servidores. Examinar diariamente as instalações, verificando a ocorrência de irregularidades Executar tarefas delegadas pela equipe de gestão, etc.
2	Transporte B	20	Dirigem e manobram veículos até o permitido pela categoria B, transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros.
3	Transporte D em conformidade c/ Art. 143 do CTB e Resolução 168/2004	20	Dirigem e manobram veículos de transporte ou de complexidade inferior quando necessário, transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Em eventuais contratações de outros órgãos da Ata SRP, exigências de cursos perculiars ao segmento.



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência correrão a conta da dotação orçamentária:

PT : 16.020.10.122.0010.2.165

ND: 3.3.90.34.01.00.00

FONTE: 1635

(Operacionalização das Unidades Administrativas de Saúde)

PT:16.020.10.302.0015.2.232

ND: 3.3.90.34.01.00.00

FONTE 1635

(Operacionalização do Setor de Transporte da Saúde)

6. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deste Termo de Referência deverá executado nos setores e sede da Secretaria Municipal de Saúde, semanalmente, em horário a ser estabelecido pela Administração, respeitando a legislação trabalhista quanto à duração da jornada de trabalho.

Os serviços terão início imediato, a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Início (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da contratante.

Os serviços serão executados provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente.



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Executar os serviços em conformidade com o este Termo de Referência.

7.2 – Cumprir com os prazos determinados neste Termo de Referência.

7.3 – Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

7.4 – A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito neste Termo de Referência e, por conseguinte, no Contrato e Nota de Empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outros diversos daqueles.

7.5 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus a contratante.

7.6 – Manter, durante toda execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.7 – Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a esta Secretaria ou a terceiros, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

7.8 – Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do serviço, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes e mão de obra.

7.9 – Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela contratante.

7.10 – Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela contratante.

7.11 – A contratada é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, Previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução do contrato, não tendo,



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município e seguros de seus empregados contra risco de acidentes de trabalho.

7.12 – Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução do objeto.

7.13 – Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.

7.14 – Manter endereço e número de telefone atualizado.

7.15 – Os funcionários da empresa contratada deverão estar uniformizados e devidamente identificados.

7.16 – A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;

7.17 – Comunicar, imediatamente, a contratante qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

7.18 – Comunicar a contratante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.19 – Fornecer uniforme em quantidade mínima para que o funcionário esteja sempre com os mesmos limpos e em boa condição de uso, completo com o logotipo da empresa e equipamento de proteção individual (EPI's) em bom estado de conservação e em quantidade suficiente para troca diária.

7.20 – Realizar treinamento adequado de sua equipe no ato de sua admissão e semestralmente, bem como orientações sobre temas relativos à execução dos serviços periodicamente (mensalmente) no local de trabalho.



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

7.21 – Designar, por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

7.22 – Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira estruturada, mantendo suporte para dar atendimento a eventuais necessidades.

7.23 – Designar representante responsável pela execução dos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos trabalhos. Este representante terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao preposto dos serviços da Contratante e tomar as providências pertinentes.

7.24 – Utilizar na execução do serviço contratado pessoal que atenda, dentre outros, aos seguintes requisitos:

- a) qualificação para o exercício das atividades que lhe forem confiadas;
- b) bons princípios de urbanidade;
- c) pertencer ao quadro de empregados da contratada ou estar devidamente credenciado pela mesma.

7.25 – Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.26 – Administrar seu quadro de pessoal no tocante às questões relativas à política salarial, a qual assumirá integralmente e por sua conta e risco as consequências financeiras da negociação, sendo expressamente vedada a transferência de quaisquer ônus trabalhistas ao Município.

7.27 – Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

7.28 – Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.

7.29 – Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os de todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários.

7.30 – Manter-se sediado junto à Administração durante os turnos de trabalho, representante capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

7.31 – Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

7.32 – Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus representantes.

7.33 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

7.34 – Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas.

7.35 – Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

7.36 – A contratada deverá comunicar ao funcionário responsável pela supervisão dos serviços qualquer irregularidade ocorrida na execução dos serviços, bem como toda solicitação ou necessidade de serviço que não tenha sido programada.

7.37 – A contratada deverá atender de imediato as solicitações da contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.

7.38 – Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

7.39 – Os funcionários da contratada deverão desempenhar outras atribuições que, por suas características se incluam na sua tarefa de competência.

7.40 – Os profissionais da contratada deverão cumprir as determinações e orientações do funcionário responsável, indicado pela contratante para acompanhamento dos serviços a serem prestados. O profissional deverá comunicar ao funcionário responsável pela supervisão dos serviços, qualquer irregularidade ocorrida na execução dos mesmos, bem como toda solicitação ou necessidade que não tenha sido programada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2 – Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.

8.3 – Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.

8.4 – Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

8.5 – Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato.

8.6 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.

8.7 – Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

8.8 – Comunicar, prontamente, à contratada, qualquer anormalidade no objeto do contrato, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato.

8.9 – Notificar, previamente, a contratada, quando a aplicação de penalidades.

9. GARANTIA

Garantia mínima de 12 (doze) meses para o perfeito funcionamento das instalações, contados a partir da aceitação definitiva do serviço objeto.

10. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagem para administração, até o limite de 60(sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea “a”, artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O Gestor irá designar o fiscal do contrato que neste caso deverá ser lotado Secretaria Municipal de Saúde devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/133. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

12.2. Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo, dentre outras atribuições inerentes à função de fiscalização, também deverá atestar oportunamente se o produto a ser adquirido e entregue encontra-se de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência.

12.3 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

12.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12.5 - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

12.6 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará responsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

A licitante que durante todo os procedimentos executados: não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou cometer fraude ficará impedida temporariamente de licitar e contratar com o município.



PROCESSO Nº 11233/2022

FLS. _____ RUBRICA _____

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa, poderá sofrer as seguintes sanções:

13.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso ocorram, observando-se as disposições contidas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. A eventual aplicação de multas observará o contido no art. 55, VII e arts. 80, III e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. A aplicação, nos termos legais, de qualquer penalidade por parte da Administração Pública realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

13.4. A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Saquarema reserva-se no direito de não receber o objeto que esteja em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.5. Os critérios de reajustes devem seguir o art. 40, XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Saquarema, 21 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde